PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **BRUNA DIAS OLIVEIRA SANTOS "INSTITUTO ALVORECER"**, CNPJ/MF: 25.369.395/0001-25, com sede e domicilio à Rua Facheiro, S/N, Centro, CEP: 64.790-000, Dom Inocêncio/PI, dona do e-mail **profbrunadiasoliveira@gmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa para a prestação de serviço relativos à capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Barro do Piauí – PI e famílias com crianças autistas alunos desta rede municipal de ensino, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 12.000,00***, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FME/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.03.02 - FME	12.36102692091.0000 – TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO	3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros PJ	1.500.00.200

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:
a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:
a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;
b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CLAUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO
A CONTRATANTE será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;
c) judicialmente, nos termos da legislação.
PARAGRAFO UNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES
A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;
b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de março de 2023.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BRUNA DIAS OLIVEIRA SANTOS "INSTITUTO ALVORECER"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
NOME Ilanyeste de Sousa Rd
CPF 089.176.353-48

NOME Laise Albuquerque de Sousa
CPF 616.297.283-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 028

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 013/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **BRUNA DIAS OLIVEIRA SANTOS "INSTITUTO ALVORECER"**, CNPJ/MF: 25.369.395/0001-25, com sede e domicilio à Rua Facheiro, S/N, Centro, CEP: 64.790-000, Dom Inocêncio/PI, dona do e-mail **profbrunadiasoliveira@gmail.com,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa para a prestação de serviço relativos à capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Barro do Piauí – PI e famílias com crianças autistas alunos desta rede municipal de ensino, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR:
R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.03.02 - FME	12.36102692091.0000 – TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO	3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros PJ	1.500.00.200

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 06 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
17/03/2023

Publicado em 06/03/2023
Edição 432
Nº da Publicação 08/03/23
MRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES BARRO DO PIAUÍ FL.: 029

ID: FF3BC6961F234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 021/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 013/2023

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Barro do Piauí – PI e famílias com crianças autistas alunos desta rede municipal de ensino, através de contratação direta com a Empresa: **BRUNA DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS "Instituto Arvorecer"**, inscrita sob o CNPJ/MF: 25.369.395/0001-25, com sede e domicílio à Rua Fachuzo, S/N, Centro, CEP: 64.790-000, Dom Inocêncio/PI, com o valor global de R$: 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de março de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo

ID: 70131C5309E34

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, em conformidade com o Art. 212-A, da Constituição Federal, regulamentado no termo da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Lagoa do Barro de Piauí, conforme a Lei Municipal 218/2021, constituído de 13 (treze) membros, com os respectivos suplentes conforme relacionado abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
- Titular: MAURINE MARIA COELHO - CPF: 019.462.361-73
- Suplente: SALATIEL OLIVEIRA RIBEIRO – CPF: 046.587.823-73
- Titular: MAGNO FERNANDO SOUSA PONCE – CPF:031.944.762-62
- Suplente: REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO -CPF: 038.548.433-05

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO:
- Titular: MATIAS DA SILVA – CPF: 806.456.583-91
- Suplente: VERA LÚCIA RAIMUNDA DA COSTA – CPF: 016.817.123-69

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:
- Titular: IVANILSON ALVES EVANGELISTA – CPF: 769.183.755-15
- Suplente: ARIANNE COELHO AMORIM SIQUEIRA – CPF: 040.567.804-55

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:
- Titular: CHARLES CARVALHO EVANGELISTA – CPF: 933.536.434-06
- Suplente: DUCILENE DA COSTA AMORIM – CPF: 020.972.663-01

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:
- Titular: IVONILDA AMORIM DA MATA – CPF: 967.817.933-49
- Suplente: CAMILLA RODRIGUES COELHO – CPF: 037.254.693-33

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64.790-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0000 / 3498-0130/ 99406-1256
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 3C8B8006E3154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17 /2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal ao endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **BRUNA DIAS OLIVEIRA SANTOS "INSTITUTO ALVORECER"**, CNPJ/MF: 25.369.395/0001-25, com sede e domicílio à Rua Fachuzo, S/N, Centro, CEP: 64.790-000, Dom Inocêncio/PI, dona do e-mail **profbrunadiasoliveira@gmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa para a prestação de serviço relativos à capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Barro do Piauí – PI e famílias com crianças autistas alunos desta rede municipal de ensino, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR:
R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%.- C.A.
02.03.02 - FME	12.361.02692091.0000 – TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO	3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros PJ	1.500.00.200

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 06 de março de 2023.

Construindo Tempo

GABINETE DO PREFEITO

- Titular: RAUL CASTRO DUARTE – CPF: 065.982.213-37
- Suplente: MARIA VILANIR MARQUES -CPF: 890.942.373-49

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:
- Titular: ROSICLEIDE SANTANA DE MAGALHÃES – CPF: 021.621.213-09
- Suplente: JULIETA ISABEL DA SILVA – CPF: 931.504.583-15
- Titular: MATEUS DA SILVA - CPF :713545484?
- Suplente: PATRICIA DA SILVA – CPF: 036.933.703-35

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:
- Titular: DANIEL JOAQUIM DA SILVA – CPF: 859.336.633-34
- Suplente: THALIA DINA SILVA GOMES – CPF: 071.244.613-32

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
- Titular: NAIR LIDIA DA SILVA – CPF: 033.077.403-43
- Suplente: JOSIANE RIBEIRO DA SILVA – CPF: 052.282.023-90

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
- Titular: HORTENCIA RODRIGUES BORGES – CPF: 071.275.513-37
- Suplente: JERUSALEM VALDINA PEREIRA – CPF: 818.414.503-91

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:
- Titular: ISANIA ISABEL DA SILVA – CPF: 740.952.503-72
- Suplente: MARIA DA PAZ OLIVEIRA DA COSTA – CPF: 565.375.573-72

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado em 22/01/2023
Edital 4340
Nº de Publicação 13.0775

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64.790-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0000 / 3498-0130/ 99406-1256
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br